



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saúde@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

Código registro TCE: 7B997C659108B97BADFC4567D3167B4009DB8795

1. DO OBJETO

CRENCIAMENTO da empresa **ULTRAMED CLINICA MÉDICA LTDA** para a realização de **SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM** aos usuários do Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho.

2. DA JUSTIFICATIVA

A inexigibilidade de licitação para contratação do objeto acima citado justifica-se por tratar-se de **adesão ao Edital de Credenciamento nº 006/2022/FMS**, o qual, pelas suas características, enquadra-se ao disposto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93.

3. DA CREDENCIADA

A empresa **ULTRAMED CLINICA MÉDICA LTDA** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 42.812.787/0001-36, com sede na Rua Coronel Farrapo, nº 418, Centro de Campos Novos - SC, representada neste ato, pelo seu sócio administrador, Senhor Willian Augusto da Cunha Mazin, inscrito no CPF-MF sob o nº 055.995.679-74.

4. DO VALOR

O valor total estimado para as contratações é de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, considerando a vigência do Contrato de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC para o exercício de 2022, aprovado através da Lei nº 1551/2021 através da seguinte classificação:

ORGÃO: 15.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO
PROJETO ATIVIDADE 2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SAÚDE
7 - 3.3. 90.00.00.00.00.00 - 0.1.02.0000.00 RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saúde@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

6. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93, em especial o disposto no art. 25.

7. Vigência:

*O contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;*

8. Do Acompanhamento: *Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação o Senhor **João Luis Wiest**, que recebe neste ato, mediante recibo, cópia integral desta Justificativa de Dispensa e da Ata de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, na qual deverá ser acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.*

Erval Velho/SC, 05 de outubro de 2022.

*João Luis Wiest
Gestor do Fundo Municipal de Saúde*

*Visto da Assessoria Jurídica
Juliane Perotoni*